



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2020

Concede Título de Honraria

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora THELMA CHIARELLI CERRI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 14 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000140/2020
21/02/2020 08:07:19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


JOSÉ ROQUE DE OLIVERA
Vereador

Zé Rogério

Thelma
Chicelli
Cari

DADOS PESSOAIS PARA REGISTRO NA CÂMARA MUNICIPAL

(Mulheres)

Nome: Thelma Chicelli Cari

Data de Nascimento: 19/12/37 Natural de: São Gabriel da Palha

Filiação: Pai: Edmar Luiz Chicelli

Mãe: Maria Vitória Maria Chicelli

Estado Civil: casada

Nome do cônjuge: João Luiz Cari

Nome dos filhos: Geovana Chicelli Cari

João Lucas Chicelli Cari

Esther Chicelli Cari

Profissão: professora

Quando veio para São Gabriel da Palha? Leve natural daqui

Quais serviços foram prestados ao Município de São Gabriel da Palha? _____

Seu professor no município há 19 anos

(considerando tempo de direção) Contribuiu no Conselho

Outras informações: cidade de São Gabriel da Palha

militante no MPB e associações parte de contribuições no

organização do povo

Nome e endereço para correspondência:

Nome: Thelma Chicelli Cari

Rua: General Rondon nº 511 Bairro: zona rural

Cidade: São Gabriel da Palha Estado: S. S

CEP: 29.380.000 Telefone: 99874.5293



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

I - RELATÓRIO

O ilustre Vereador JOSÉ ROQUE DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições legais, propõe Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2020, que Concede Honraria a Senhora THELMA CHIARELLI CERRI.

A proposição foi devidamente protocolada na Secretaria da Casa e lida em Plenário, como Proposição de Honraria. Após veio a esta Comissão para opinar conclusivamente, conforme art. 64, II, alínea "c" do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

A proposição de honraria proposta por qualquer membro do parlamento municipal obedece ao rito estabelecido no art. 351 do Regimento Interno da Casa, que prescreve:

"Art. 351. Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação única pelo voto da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a Câmara poderá conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades ou entidades nacionais ou internacionais radicadas no País, que fizerem jus a essa honraria."

Trata a proposição em estudo, de honraria concedida à Senhora supracitada, a ser agraciada no Dia Internacional da Mulher, cujos requisitos legais estabelecidos regimentalmente, conforme art. 352 do Regimento Interno, foram devidamente obedecidos.


III - PARECER DO RELATOR

A homenageada é merecedora da honraria proposta, pelos serviços relevantes prestados à nossa Comunidade.

IV - PARECER

"Em face ao Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2020 ter preenchido as formalidades legais e a homenageada ser merecedora da honraria, opinamos conclusivamente por sua aprovação, nos moldes do art. 64, II, "c" do Regimento Interno."

Sala das Comissões Permanentes, 20 de fevereiro de 2020.


ANTÔNIO LOPES
RELATOR

VOTO COM O RELATOR:


DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA


JOSÉ LUIZ VIAL



Decreto Legislativo nº 932/2020

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora THELMA CHIARELLI CERRI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 21 de fevereiro de 2020.

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino



DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:



DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário